

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2022

Edital nº 333, de 11 de maio de 2022, publicado em D.O.U. em 12 de maio de 2022

SETOR: ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

NORMAS COMPLEMENTARES -
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL DA
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY (DEMI/EEAN)

MODALIDADE - PRESENCIAL

COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MEMBROS TITULARES:

- Professora Dra. Elisa da Conceição Rodrigues
- Professora Dra. Juliana da Fonsêca Bezerra
- Professora Dra. Tania Vignuda de Souza

MEMBROS SUPLENTE:

- Professora Dra. Angela Maria e Silva
- Professora Dra. Juliana Rezende Montenegro Medeiros de Moraes

Esta Comissão foi APROVADA em 04 de maio de 2022, em Reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Anna Nery (DEMI/EEAN/UFRJ), sendo composta por docentes do quadro permanente deste Departamento.

DISPONIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DO CANDIDATO

O candidato deve ter ciência da disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades de professor substituto, conforme o Edital nº 333, de 11 de maio de 2022 da UFRJ, publicado em D.O.U. de 12 de maio de 2022, anexo quadro de vagas.



CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Horário	Atividades
INSCRIÇÕES		
16/05 a 18/05/2022	10 as 17 horas	Inscrições dos candidatos através do email concursosdemi@gmail.com
19/05/2022	14 às 17 horas	Avaliação da Pertinência das inscrições
20/05/2022	Até às 17h	Envio da listagem de inscritos via e-mail para a PR4
20/05/2022	Até às 17h	Divulgação do deferimento das inscrições O resultado da homologação dos pedidos de inscrição será comunicado pela Unidade Acadêmica aos candidatos no e-mail concursosdemi@gmail.com
21/05/2022		Publicação da listagem de inscritos na página PR4
24/05/2022	17 horas	Fim do prazo para interposição de recurso do indeferimento das inscrições no e-mail: concursosdemi@gmail.com
PRIMEIRA FASE (eliminatória)		
25/05/2022	8 às 13 horas	Análise do Currículo Vitae (eliminatória-1º Fase)
25/05/2022	13 horas	Divulgação do Resultado da análise do Currículo Vitae
26/05/2022	12 horas	Fim do prazo para interposição de recurso da análise do Currículo no e-mail concursosdemi@gmail.com
26/05/2022	13 horas	Divulgação do Resultado da interposição de recurso da análise do Currículo Vitae
SEGUNDA FASE (eliminatória)		
26/05/2022	14 às 14:30 h	Sorteio do ponto da Prova escrita
	14:30 às 18:30h	Prova escrita (Resolução CEG Nº 8/2021 art. 17)
27/05/2022	9 às 17 horas	Correção da prova escrita
30/05/2022	9 horas	Divulgação do resultado da prova escrita
30/05/2022	9 horas	Início do prazo para interposição de recurso concursosdemi@gmail.com
31/05/2022	9 horas	Término do prazo para interposição de recurso da prova escrita
31/05/2022	14 horas	Sorteio de ponto da prova didática – Área Enfermagem Pediátrica Ordem de inscrição dos candidatos para



		realização da prova didática (Resolução CEG Nº 8/2021 art. 18)
01/06/2022	14 h	Prova didática – Área Enfermagem Pediátrica (Resolução CEG Nº 8/2021 art. 18)
03/06/2022		Publicação do resultado final pela Processo Seletivo Simplificado (PSS)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica Concluída	2,0	
a) Licenciatura / Especialização Áreas Afins	0,5	
b) Especialização ou Residência (Saúde da Mulher ou Criança)	1,0	
c) Mestrado e/ou Doutorado	0,5	
Experiência Profissional	4,0	
a) Na Assistência	1,5	
b) No Ensino	1,5	
c) Na Administração	1,0	
Outros	4,0	
a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista, Monitoria de Disciplina	1,0	
b) Participação em Eventos Científicos da Área	1,0	
b.1) Apresentação de Trabalhos		
b.2) Como Palestrante		
b.3) Como Ouvinte		
b.4) Organização de Eventos		
b.5) Monitoria		
c) Participações em Cursos de Atualização	1,0	
c.1) Como Discente		
c.2) Como Palestrante		
d) Publicações	1,0	
TOTAL	10,0	

PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Área: Enfermagem Pediátrica
<p>1) Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.</p> <p>2) Anamnese, exame físico e avaliação de crescimento e desenvolvimento da criança.</p> <p>3) Saúde do escolar e Programa de Saúde na Escola.</p>



- 4) A Criança com Problemas Relacionados à Transferência de Oxigênio e Nutrientes.
- 5) A Criança com Transtorno de Mecanismos Reguladores
- 6) Cuidado às Crianças com Necessidades Especiais Centrado na Família

Bibliografia

1. Wong, fundamentos de enfermagem pediátrica / Marilyn J. Hockenberry, David Wilson; tradução Maria Inês Corrêa Nascimento. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
2. Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2017.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/494643/>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.130, de 5 de Agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/>
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Instrutivo PSE / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [DAB INSTRUTIVO PSE 2011.pdf \(saude.ba.gov.br\)](http://dab.instrutivo.pse.2011.pdf) .
7. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html
8. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html



DINÂMICA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

O referido Processo Seletivo constará de duas fases:

1. A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória;
2. Na segunda fase serão aplicadas a Prova Escrita e a Prova Didática, ambas, também, em caráter eliminatório.

A prova didática terá duração de 30 minutos.

Formulário de avaliação da prova didática:

Avaliação da prova didática	Pontuação	
	Máxima	Obtida
1. Planejamento da Aula	3,0	
1.1. Adequação dos objetivos ao tema	0,5	
1.2. Seleção e sistematização do conteúdo	0,5	
1.3. Escolha do recurso de ensino	0,5	
1.4. Estratégia pedagógica	0,5	
1.5. Estrutura do plano de aula (identificação; descrição de objetivos, conteúdo, estratégias, avaliação e bibliografia.	1,0	
2. Desenvolvimento da aula didática	5,0	
2.1. Introdução ao conteúdo de forma a motivar o aluno	1,0	
2.2. Domínio do conteúdo, objetividade na exposição do tema e ordenamento lógico	1,0	
2.3. Capacidade de síntese e avaliação do tema	1,0	
2.4. Uso apropriado dos recursos de ensino	1,0	
2.5. Conclusão do tema no tempo previsto para a aula (30 minutos)	1,0	
3 Desempenho do candidato	2,0	
3.1 Postura e desenvoltura	0,5	
3.2 Emprego adequado da linguagem	0,5	
3.3 Comunicação com o grupo	0,5	
3.4 Capacidade de reter a atenção e participação	0,5	
Total	10,0	